



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 498/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

**Edvaldo Alves de Queiroz**  
Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos**  
Vice – Prefeita

**Ana Claudia Marques dos Santos**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Rondiney Ribeiro da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Ésio Vicente de Matos**  
Secretário Municipal de Esportes

**Valcleia Ferreira Benassi**  
Secretária Municipal de Finanças

**Sonia Mara Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

**Waldenir Ferreira Lino**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rodrigo Cordeiro de Matos**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sand Demmis Donero**  
Secretário Municipal de Cultura

**Rozilda Queiroz Vida**  
Secretária Municipal de Administração

**Antônio Sérgio da Silva**  
Controlador Interno

**Antonio Alves Bertulucci**  
Procurador Geral do Município

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....022/2019  
Termo de Ratificação – Dispensa Nº.....025/2019  
Termo de Anulação – Dispensa Nº.....021/2019  
Extrato Contrato Nº.....068/2019  
Extrato Termo Aditivo Nº.001/2019 ao Contrato Nº.148/2018  
Extrato das Notas de Empenho Números:.....942,943,944,955  
**Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**  
Resolução CMDCA Nº.....007/2019

### GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo Administrativo Nº.:** 020/2019.

**Dispensa de Licitação Nº:** 022/2019.

**CNPJ:** 14.304.627/0001-40.

**Empresa Contratada:** MARIA JOSE TEIXEIRA – ME.

**Valor:** R\$ 8.010,00 (oito mil e dez reais).

Água Clara- MS, 04 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Água Clara/MS, com base no artigo 24, inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para fornecimento de Coffe break, que serão servidos na conferência municipal de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo Administrativo Nº.:** 070/2019.

**Dispensa de Licitação Nº:** 025/2019.

**CNPJ:** 27.593.109/0001-36.

**Empresa Contratada:** PATRÍCIA LORENCO DE LIMA  
02573457109 – ME.

**Valor:** R\$ 736,95 (setecentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos). Água Clara- MS, de 04 de abril de 2019.

Edvaldo Alves de Queiroz  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ANULAÇÃO

**ANULO** com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o Processo nº 045/2019, Dispensa de Licitação nº 021/2019, com fulcro no artigo art. 64, § 3º, de acordo com a justificativas em anexo ao Processo Licitatório, tendo verificado que a sua continuidade desatenderia eventuais transgressões aos princípios inerentes dos certames licitatórios e às leis específicas, tais como: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Clara/MS, 05 de abril de 2019.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal  
Água Clara-MS



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 498/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 942 / 2019, emitido em 01/04/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS.PROC.ADM.189 2018 PREGAO PRES.83 2018 ATA 007 2018 NAD673 2019

Valor: R\$ 3319,34 (TRES MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 263 - 03.011.10.302.0003.2009-339030070000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/04/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 944 / 2019, emitido em 01/04/2019

Processo: 193/2018 - "Pregão Pres." N.º 86/2018 ATA:008/2018

Favorecido: 2451 - EDUARDO GOMES RABELLO - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS,CONTROLADOS E JUDICIAIS PROCESSO ADM.193 2018 PREGAO PRES.86 2018 ATA 08 2018

Valor: R\$ 8909,49 (OITO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 571 - 03.011.10.122.0039.2049-339032000000

Fonte de Recurso: 102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

AGUA CLARA, 01/04/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 943 / 2019, emitido em 01/04/2019

Processo: 193/2018 - "Pregão Pres." N.º 86/2018 ATA:008/2018

Favorecido: 2451 - EDUARDO GOMES RABELLO - EPP

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA DESPESAS COM MEDICAMENTOS PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS,CONTROLADOS E JUDICIAIS. PROCESSO ADM.193 2018 PREGAO PRES.86 2018 ATA 08 2018

Valor: R\$ 9053,59 (NOVE MIL E CINQUENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 499 - 03.011.10.301.0003.2008-339032000000

Fonte de Recurso: 181000 - Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº

AGUA CLARA, 01/04/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS  
Estado de Mato Grosso do Sul

### Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 955 / 2019, emitido em 05/04/2019

Processo: 189/2018 - "Pregão Pres." N.º 83/2018 ATA:007/2018

Favorecido: 2469 - W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-ME

Objeto: VALOR EMPENHADO PARA COMPRA DE PRODUTOS DO GENERO ALIMENTICIOS.PROCESSO ADM.189 2018 PREGAO PRES.83 2018 ATA 007 2018 NAD 651 2019

Valor: R\$ 1430,55 (HUM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 425 - 04.012.08.243.0002.2070-339030070000

Fonte de Recurso: 129000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Ass

AGUA CLARA, 05/04/2019

Mateus da Silva Leite  
Contador



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 498/2019

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 05 DE ABRIL DE 2019.

ANO III

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 068/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 025/2019.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 017/2019.**

**Partes** – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de campo grande - Ltda.

**Objeto** – Contratação de empresa especializada em exames para diagnóstico, por anatomia patológica, conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

**Valor:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Vigência:** Da data da assinatura até o dia 31 de abril de 2019.

**Data:** 22/03/2019.

**Assinam:** - **Contratante:** Prefeito Municipal - Edvaldo Alves de Queiroz – Fundo Municipal de Saúde - Rondiney Ribeiro da Silva. **Empresa Contratada:** Laboratório de Anatomia Patologia e Citologia de campo grande - Ltda – Raphael Perez Scapulatempo.

Água Clara, 29 de Março de 2019.  
MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº**  
**001/2019 AO CONTRATO Nº 148/2018.**

**Processo Administrativo nº 107/2018- Pregão**  
**Presencial nº. 054/2018.**

**Partes:** Município de Água Clara/ MS e o Fundo Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação e a empresa Informati Tecnologia Inteligentes LTDA. **Objeto:** Termo aditivo de supressão ao contrato nº. 148/2018. **Aditamento:**

**Da supressão ao contrato:** O valor contratual deste Termo Aditivo fica suprimido no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a contar a partir da assinatura do termo aditivo, que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente pactuadas. **Fundamento**

**legal:** O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com artigo Art. 65, § 1º, II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

**Data:** 07 de março de 2019. **Assinam:** Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Fundo de Assistência Social, Trabalho e Habitação – Ana Claudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação. Empresa Contratada: Informati Tecnologia Inteligentes LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO E HABITAÇÃO**

## RESOLUÇÃO 007/2019

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;  
Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar o Edital nº 001/CMDCA/2019 que **INSTAURA PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE PARA O PERÍODO 2020/2024**

**Artigo 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.